

REGISTRO DE IMÓVEIS

6.ª CIRCUNSCRIÇÃO - CURITIBA - PARANÁ

RUA COMENDADOR ARAÚJO, 323

7.º ANDAR - FONE: 222-0047

TITULAR: BEATRIZ MACIEL DELY
ESCR. JURAM. ABRAHÃO DELY

REGISTRO GERAL

FICHA
1/ 51.409

MATRÍCULA N.º 51.409

RUBRICA

IMÓVEL:-APARTAMENTO Nº 91, Tipo Duplex, localizado no 9º andar ou 11º pavimento, do EDIFÍCIO BOSCO DI SIENA, situado na Rua Desembargador Otavio do Amaral, nº 127, nesta Capital, com a área privativa de 252,7700m², área comum de 53,61500m², área total construída de 306,38500 metros quadrados, área de terraço descoberta de 113,67000m², correspondendo-lhe a fração ideal do solo de 0,0600461 ou quota de terreno de 95,08115m². Edifício este construído sobre o terreno que mede 22,00 metros de frente para a Rua Desembargador Otavio do Amaral, 74,00m. de extensão da frente aos fundos do lado direito de quem da rua olha o imóvel, confrontando com o terreno de indicação fiscal 13-097-007.000, no lado esquerdo, mede 74,00m. de extensão da frente aos fundos, confrontando com o terreno de indicação fiscal 13-079-031.000, tendo 22,00 metros de largura na linha de fundos, onde confronta com terrenos de indicação fiscal 13-079-028.000 e 13-079-019.000, tendo o terreno acima descrito a indicação fiscal 13-079-026.000-4 do Cadastro Municipal.-

PROPRIETÁRIA: RAFES-INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA, com sede nesta Capital, na Avenida Sete de Setembro 5.854, inscrita no CGC/MF 82.462.755/0001-72.-

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula 35.728 do Registro Geral, deste Ofício.- Prot nºs.-237.169/170.-

Pren.-115.418.-

Curitiba, 15 de Março de 1.996. (a).

Titular:-

R-1-51.409.-TÍTULO: Compra e Venda. DATA DO TÍTULO: Contrato Particular datado de 26 de Dezembro de 1.995, ficando uma das vias arquivada neste Cart. sob nº 67.789. ADQUIRENTES: ROBLES ALVES DE AMORIM, e sua mulher ECLEIA FATIMA DO NASCIMENTO AMORIM, brasileiros, casados, sob o regime da comunhão universal de bens, ele industrial, ela do lar respectivamente portadores das CI/RG nºs 4.437.118-9 e 1.296.869 e CIC nº 231.092.389-34 comum ao casal, residentes e domiciliados na Rua Victorio Malucelli nº 207. TRANSMITENTE: RAFES INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA, já qualificada e representada por Jussara Pianowski Schuchovsky. VALOR: R\$320.000,00 (abrange mts. 51.410/415). CONDIÇÕES: Não tem. SISA: Nº.237.230, paga sobre a avaliação de R\$ 320.000,00 (abrange a matr. 51.410). CND DO INSS: 429.366. Apresentada ao Agente Financeiro, a certidão de quitação de Tributos Federais. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 15 de Março de 1.996. Titular. custas/4312/vrc/ac.

SEQUE NO VERSO

CONTINUAÇÃO

R-2-51.409.-ÔNUS:Primeira, Especial Hipoteca. DATA DO TITULO: Contrato Particular, retro mencionado. CREDOR: BANCO ITAÚ S/A, com sede em São Paulo-SP, na Rua Boa Vista 176, inscrito no CGC/MF 60.701.190/0001-04, por seus representantes legais, firmatários. DEVEDORES: ROBLES ALVES DE AMORIM e sua mulher ECLEIA FATIMA DO NASCIMENTO AMORIM, já qualificados, VALOR: R\$78.000,00 (abrange matr. 51.410/415. JUROS: 1,3888% ao mês. PRAZO: 180 meses. Venc. da 1ª Prestação: 26/01/96. Valor da Garantia: R\$258.000,00. Valor Total da Prestação: R\$1.287,01. CONDIÇÕES: As constantes do contrato. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 15 de Março de 1.996. (a). Titular. custas/2156/vrc/ac.

AV-3-51.409.- PROT.- 357.801 de 25/10/2004.- Conforme Termo de Liberação de Garantia Hipotecária, datado de 28 de setembro de 2004, expedido pelo credor, (arg. nesta Serventia sob nº 357.801), fica cancelada a hipoteca objeto do R-2 acima. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 05 de novembro de 2004. (a)..... Titular. Emolumentos: 630/vrc/sp.kb.-

R-4-51.409.- PROT.- 357.801 de 25/10/2004.- **COMPRA E VENDA COM CLÁUSULA RESOLUTIVA.** - Conforme Escritura Pública lavrada pelo Cartório Distrital de Umbará desta Capital, às folhas 064/066 do Livro 298-N, datada de 24 de setembro de 2004, ROBLES ALVES DE AMORIM e sua mulher ECLEIA FATIMA DO NASCIMENTO DE AMORIM, já qualificados, **VENDERAM** o imóvel da presente para ASSOCIAÇÃO DE ENSISO ANTONIO LUIS, sociedade civil sem fins lucrativos, com sede na Alameda Dr. Muricy, nº. 706, Centro, Curitiba-Pr, e inscrita no CNPJ/MF sob nº 02.564.142/0001-07, representada por José Campos de Andrade Filho, e inscrito no CPF/MF sob nº 016.469.939-26, pelo valor de R\$.330.000,00, (abrange as matrículas nºs. 51.410 e 51.415), sendo atribuído ao imóvel da presente o valor de R\$.302.900,00, pagos da seguinte forma: R\$.80.000,00, pagos anteriormente em moeda corrente deste País, da qual os vendedores dão plena, geral e irrevogável quitação de pagos e satisfeitos para não mais o repetir; e o saldo restante nas seguintes **CONDIÇÕES:** R\$.250.000,00, será pago em 03 parcelas, representadas por igual número de Notas Promissórias, emitidas nesta data pela compradora em favor dos vendedores, sendo a primeira no valor nominal de R\$.83.344,00, com vencimento para 24/10/2004; e a segunda no valor nominal de R\$.83.333,00, com vencimento para 24/11/2004 e a terceira e última no valor nominal de R\$.83.333,00, com vencimento para 24/12/2004; todas devidamente vinculadas à presente, ITBI nº 621.845,

SEGUE

REGISTRO DE IMÓVEIS

6ª CIRCUNSCRIÇÃO - CURITIBA - PARANÁ
RUA COMENDADOR ARAÚJO, 323
7º ANDAR - FONE: 222-0047
TITULAR: ABRAÃO DELY

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA Nº 51.409

FICHA
2/51.409

RUBRICA

pagô sobre a avaliação de R\$ 304.500,00, e FUNREJUS, (arg. nesta Serventia sob nº 357.801). **EMITIDA** e será enviada à S.R.F. a ficha DOI pelo Tabelião. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 05 de novembro de 2004. (a). *[Assinatura]* Titular. Emolumentos: 4312/vrc/sp.kb. - (II/IF). -

AV-5-51.409 - PROT. 367.688 de 18/11/2005 - Conforme requerimento datado de 16/11/2005 e recibo datado de 20/09/2005 (arg. sob nº 367.688), fica averbado o **CANCELAMENTO DA CLÁUSULA RESOLUTIVA**, mencionada no R-4 retro. Curitiba, 01 de dezembro de 2005. Custas: R\$ R\$66,15 = 630 VRC. (sr/io). Dou fé.

REGISTRO DE IMÓVEIS
6ª CIRCUNSCRIÇÃO
CURITIBA - PR
MARCELO A. DELY
TITULAR DESIGNADO

R-6-51.409. PROT: 368.850 de 06/01/2006. **HIPOTECA CEDULAR DE 1º GRAU:** Conforme a Cédula de Crédito Comercial nº. 340.400.775, datada de 18 de outubro de 2005, ficando uma via arquivada sob nº. 368.850, tendo como credor: **Banco do Brasil S/A**, sociedade de economia mista, com sede em Brasília-DF, por sua Agência Empres. Curitiba Norte-PR, inscrito no CNPJ/MF.nº. 00.000.000/5043-19, legalmente representado e como devedor: **ASSOCIAÇÃO DE ENSINO ANTONIO LUIS**, com sede na Alameda Doutor Muricy, 706, nesta Capital, inscrito no CNPJ/MF.nº. 02.564.142/0001-07, representada por José Campos de Andrade Filho, **GRAVOU** o imóvel desta matrícula, em **primeira, única e especial hipoteca cédular sem concorrência de terceiros**, para a garantia da cédula registrada conforme Registro Auxiliar nº. 6.700 desta Serventia, pelo valor de **R\$ 1.500.000,00**, com vencimento em **15/11/2007**, à taxa nominal de 2,4% ao mês correspondentes a 32,923% efetivos ao ano, calculados por dias corridos com base na taxa proporcional diária (mês de 30 dias), com as demais condições constantes na referida cédula. Curitiba, 13 de janeiro de 2006. Custas: R\$.66,16 = 630/vrc (mc/jf). Dou fé.

REGISTRO DE IMÓVEIS
6ª CIRCUNSCRIÇÃO
CURITIBA - PR
MARCELO A. DELY
TITULAR DESIGNADO

R-7-51.409 - Prot. 423.220 de 25/01/2011 - Conforme Ofício nº 012/11/DRF/CTA/SEFIS, datado de 20 de janeiro de 2011, expedido pela Delegacia da Receita Federal do Brasil em Curitiba, arquivado sob nº 423.220, averba-se o **ARROLAMENTO DOS BENS** do imóvel desta, em nome do contribuinte **ASSOCIAÇÃO DE ENSINO ANTONIO LUIS**, inscrita no CNPJ 02.564.142/0001-07, nos termos do parágrafo 5º do artigo 64 da Lei 9.532 de 10 de dezembro de 1997. Funrejus isento (Decreto Judiciário nº 153/99, art. 32, IX). O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 28 de janeiro de 2011. *[Assinatura]* Jorge Luis Moran - Titular. (ja)

SEGUIE NO VERSO

CONTINUAÇÃO

R-8-51.409 - PROT. 429.097 de 28/07/2011 - **ARRESTO** - Conforme auto de arresto datado de 12/07/2011, extraído dos autos de Execução Fiscal sob nº **12.326/2011** do Juízo da 2ª Vara da Fazenda Pública, Falências e Concordatas da Comarca desta Capital, em que o **Município de Curitiba** move contra a **Associação de Ensino Antônio Luiz**, arquivado sob nº 429.097, efetua-se o **ARRESTO** do imóvel objeto da presente matrícula. Funrejus isento por força do art. 3º, VII, "b", 19 da Lei Estadual 12.216/98. As custas serão pagas na liquidação do processo, conforme previsto no item 16.5.5 do Código de Normas da Corregedoria-Geral de Justiça do Paraná. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 15 de Agosto de 2011. Jorge Luis Moran - Titular. Custas: Não incide. (jd)

AV-9-51.409 - RETIFICAÇÃO - Averba-se, de ofício, nos termos do art. 213, I, a da Lei 6.015/73, para constar que quando da prática do R-8 constou que as custas serão pagas na liquidação do processo, conforme previsto no item 16.5.5 do Código de Normas da Corregedoria-Geral de Justiça do Paraná, bem como constou Custas: Não incide, sendo que o correto é que **as custas referentes ao R-8 serão pagas na liquidação do processo conforme previsão legal mencionada**. Funrejus isento conforme art. 32, inciso IX do Decreto Judiciário 153/99. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 18 de agosto de 2011. Jorge Luis Moran - Titular. Custas: Nihil. (fj/jd)

R-10-51.409 - PROT. 463.660 de 20/02/2014 - **PENHORA** - Conforme certidão para registro de penhora, expedida pelo MM. Juiz de Direito da 4ª Vara Cível da Comarca de São Paulo-SP, extraído dos autos de execução de título extrajudicial nº **0244416-85.2008.8.26.0100**, em que é autor **BLACKWOOD CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA**, CNPJ 12.457.435/0001-49 e réus **ASSOCIAÇÃO DE ENSINO ANTONIO LUIS**, CNPJ 02.564.142/0001-07, **ASSOCIAÇÃO DE ENSINO VERSALHES**, CNPJ 79.732.194/0001-70; **JOSE CAMPOS DE ANDRADE**, CPF 107.892.439-20; **MARIA HELENA DE LIMA ANDRADE**, CPF 257.462.439-49 e **JOSE CAMPOS DE ANDRADE FILHO**, CPF 016.469.939-26, arquivado sob nº 463.660, efetua-se a **PENHORA** do imóvel objeto da presente matrícula. Valor da execução: **R\$5.880.095,93** (cinco milhões, oitocentos e oitenta mil e noventa e cinco reais e noventa e três centavos). Depositário: não informado. Funrejus nº 2400000000065223-0 recolhido em 11/03/2014 no valor de R\$18.21,20, arquivado sob nº 463.660. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 17 de março de 2014. Jorge Luis Moran - Titular. Custas: R\$203,10 = 1.293,60 VRC. (ka)

AV-11-51.409 - RETIFICAÇÃO - Procedo, de ofício, nos termos do art. 213, I, "a", da Lei 6.015/1973, a esta averbação para retificar no R-10 da presente o valor de recolhimento do Funrejus, para constar como R\$1.821,20 (um mil, oitocentos e vinte e um reais e vinte centavos) e não como erroneamente constou. Funrejus isento conforme art. 32, IX, do Decreto Judiciário 153/99. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 26 de março de 2014. Jorge Luis Moran - Titular. Custas: não incidem. (ka)

AV-12-51.409 - Prot. 480.452 de 18/05/2015 - **INDISPONIBILIDADE DE BENS** - Conforme informação CNIB - 201505.1219.00055597-IA-360 - 315970098200750900014 - 15052015_1319, averba-se para constar que

SEGUE

6ª CIRCUNSCRIÇÃO - CURITIBA - PARANÁ
RUA MARECHAL DEODORO, 717
8º andar - FONE: 3224 9304
TITULAR: JORGE LUIS MORAN
CPF 838.577.536-68

MATRÍCULA Nº 51.409

Rubrica

foi declarada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS** de **ASSOCIAÇÃO DE ENSINO ANTÔNIO LUIS** (CNPJ nº 02.564.142/0001-07). Funrejus isento conforme previsto no art. 3º, VII, "b", 19 da Lei Estadual 12.216/98. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 26 de maio de 2015.
Jorge Luis Moran - Titular. Custas: não incidem. (ja/ms)

AV-13-51.409 - PROT. 485.475 de 05/10/2015 - **CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE** - Conforme informação CNIB 201509.2815.00077246-MA-809 - 315970098200750900014 01102015_1415, arquivado sob nº 485.475, averba-se o **CANCELAMENTO DA INDISPONIBILIDADE** objeto da **AV-12**. Funrejus isento conforme art. 32, IV, do Decreto Judiciário 153/99. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 14 de outubro de 2015.
Jorge Luis Moran - Titular. Custas: não incidem. (ka/ms)

AV-14-51.409 - Prot. 490.620 de 09/03/2016 - **INDISPONIBILIDADE DE BENS** - Conforme informação CNIB - 201602.2416.00112644-IA-580 - 34132200700209003 - 25022016_1413, averba-se para constar que foi declarada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS** de **ASSOCIAÇÃO DE ENSINO ANTÔNIO LUIS** (CNPJ nº 02.564.142/0001-07). Funrejus isento conforme previsto no art. 3º, VII, "b", 19 da Lei Estadual 12.216/98. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 21 de março de 2016.
Jorge Luis Moran - Titular. Custas: não incidem. (ka/jbf)

AV-15- 51.409 - Prot. 493.865 de 13/06/2016- **INDISPONIBILIDADE DE BENS** - Conforme informação CNIB - 201605.0916.00135700-IA-630 - 175682007006090003 - 11052016_1908, averba-se para constar que foi declarada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS** de **ASSOCIAÇÃO DE ENSINO ANTÔNIO LUIS** (CNPJ/MF nº 02.564.142/0001-07). Funrejus isento conforme previsto no art. 3º, VII, "b", 19 da Lei Estadual 12.216/98. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 06 de julho de 2016.
Jorge Luis Moran - Titular. Custas: não incidem. (ao)

AV-16- 51.409 - Prot. 495.899 de 04/08/2016- **INDISPONIBILIDADE DE BENS** - Conforme informação CNIB - 201608.0114.00168971-IA-560 - 21948201101209000 - 02082016_1523, averba-se para constar que foi declarada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS** de **ASSOCIAÇÃO DE ENSINO ANTÔNIO LUIS** (CNPJ/MF nº 02.564.142/0001-07). Funrejus isento conforme previsto no art. 3º, VII, "b", 19 da Lei Estadual 12.216/98. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 10 de agosto de 2016.
Jorge Luis Moran - Titular. Custas: não incidem. (sh)

AV-17- 51.409 - Prot. 496.338 de 17/08/2016- **INDISPONIBILIDADE DE BENS** - Conforme informação CNIB - 201608.1514.00174261-IA-060 - 00004737220115100009 - 16082016_1356, averba-se para constar que foi declarada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS** de **ASSOCIAÇÃO DE ENSINO ANTÔNIO LUIS** (CNPJ/MF nº 02.564.142/0001-07). Funrejus isento conforme previsto no art. 3º, VII, "b", 19 da Lei Estadual
Continua no verso

12.216/98. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 18 de agosto de 2016. Jorge Luis Moran - Titular. Custas: não incidem. (sh)

AV-18- 51.409 - Prot. 498.853 de 03/11/2016- **CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE DE BENS** - Conforme informação CNIB - 201610.2515.00204422-TA-160, referente aos autos nº 00004737220115100009, averba-se para constar o **CANCELAMENTO DA INDISPONIBILIDADE DOS BENS** objeto da **AV-17**. Funrejus isento conforme previsto no art. 3º, VII, "b", 19 da Lei Estadual 12.216/98. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 04 de novembro de 2016. Jorge Luis Moran - Titular. Custas: não incidem. (sh)

AV-19- 51.409 - Prot. 499.899 de 02/12/2016- **INDISPONIBILIDADE DE BENS** - Conforme informação CNIB - 201611.2211.00213734-IA-061, referente aos autos nº 005182009009090008 da 9ª Vara do Trabalho de Curitiba-PR, averba-se para constar que foi declarada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS** de **ASSOCIAÇÃO DE ENSINO ANTÔNIO LUÍS** (CNPJ/MF nº 02.564.142/0001-07). Funrejus isento conforme previsto no art. 3º, VII, "b", 19 da Lei Estadual 12.216/98. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 09 de dezembro de 2016. Jorge Luis Moran - Titular. Custas: não incidem. (sh)

AV-20- 51.409 - Prot. 500.769 de 27/12/2016- **INDISPONIBILIDADE DE BENS** - Conforme informação CNIB - 201612.1515.00224071-IA-031, referente aos autos nº 005182009009090008 da 9ª Vara do Trabalho de Curitiba-PR, averba-se para constar que foi declarada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS** de **ASSOCIAÇÃO DE ENSINO ANTÔNIO LUÍS** (CNPJ/MF nº 02.564.142/0001-07). Funrejus isento conforme previsto no art. 3º, VII, "b", 19 da Lei Estadual 12.216/98. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 09 de dezembro de 2016. Jorge Luis Moran - Titular. Custas: não incidem. (sh)

AV-21-51.409 - Prot. 502.106 de 09/02/2017- **INDISPONIBILIDADE DE BENS** - Conforme informação CNIB - 201702.0812.00236511-IA-950 referente aos autos nº 19230200901009007 da 10ª Vara do Trabalho de Curitiba-PR, averba-se para constar que foi declarada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS** de **ASSOCIAÇÃO DE ENSINO ANTÔNIO LUÍS** (CPF/MF nº 02.564.142/0001-07). Funrejus isento conforme previsto no art.32, item IX, do Decreto Judiciário 153/99. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 10 de fevereiro de 2017. Jorge Luis Moran - Titular. Custas: não incidem. (jd/io)

AV-22-51.409 - Prot. 507.786 de 21/07/2017- **INDISPONIBILIDADE DE BENS** - Conforme informação CNIB - 201707.1818.00324807-IA-809, referente aos autos nº 23358200900709002 da 7ª Vara do Trabalho da cidade de Curitiba/Pr, averba-se para constar que foi declarada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS** de **ASSOCIAÇÃO DE ENSINO ANTÔNIO LUÍS** (CNPJ. nº 02.564.142/0001-07). As custas e o Funrejus serão pagos na liquidação do processo conforme prevê o art. 555, § 1º, do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 25 de julho de 2017. Jorge Luis Moran - Titular. (arr)

MATRÍCULA Nº 51.409

Rubrica

R-23-51.409 - PROT. 508.750 de 15/08/2017 - **PENHORA** - Conforme mandado de penhora e intimação nº 100/2017, datado de 11/07/2017, referente aos autos de Execução Fiscal nº **0010474-95.2007.8.16.0185** do Juízo da 2ª Vara de Execuções Fiscais Municipais do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba/Pr, em que é exequente o **Município de Curitiba** e executado **Associação de Ensino Antonio Luis**, arquivado sob nº 508.750, efetua-se a **PENHORA** do imóvel objeto da presente matrícula. Valor da execução em 07/2017: **R\$2.071,82** (dois mil e setenta e um reais e oitenta e dois centavos). Depositário: não informado. As custas e o Funrejus serão pagos na liquidação do processo conforme prevê os arts. 491, § 2º, e 555, § 1º, do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 31 de agosto de 2017. Jorge Luis Moran - Titular. (ka/arr)

AV-24-51.409 - Prot. 510.268 de 22/09/2017- **CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE DE BENS** - Conforme informação CNIB - 201709.2017.00365194-TA-720, referente aos autos nº 34132200700209003 da 2ª Vara do Trabalho da cidade de Curitiba/Pr, averba-se para constar o **CANCELAMENTO DA INDISPONIBILIDADE DOS BENS** objeto da **AV-14**. As custas e o Funrejus serão pagos na liquidação do processo conforme prevê o art. 555, § 1º, do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 29 de setembro de 2017. Jorge Luis Moran - Titular. (ka/arr)

AV-25-51.409 - Prot. 510.269 de 22/09/2017- **INDISPONIBILIDADE DE BENS** - Conforme informação CNIB - 201709.2018.00365212-IA-051, referente aos autos nº 341322007002090003 da 2ª Vara do Trabalho da cidade de Curitiba/Pr, averba-se para constar que foi declarada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS** de **ASSOCIAÇÃO DE ENSINO ANTÔNIO LUIS** (CPF/MF nº 02.564.142/0001-07). As custas e o Funrejus serão pagos na liquidação do processo conforme prevê o art. 555, § 1º, do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 20 de outubro de 2017. Jorge Luis Moran - Titular. (arr)

AV-26-51.409 - Prot. 510.582 de 03/10/2017- **INDISPONIBILIDADE DE BENS** - Conforme informação CNIB - 201709.2909.00371985-IA-500, referente aos autos nº 11981200800809008 da 8ª Vara do Trabalho da cidade de Curitiba/Pr, averba-se para constar que foi declarada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS** de **ASSOCIAÇÃO DE ENSINO ANTÔNIO LUIS** (CNPJ nº 02.564.142/0001-07). As custas e o Funrejus serão pagos na liquidação do processo conforme prevê o art. 555, § 1º, do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 20 de outubro de 2017. Jorge Luis Moran - Titular. (arr)

Continua no verso

AV-27-51.409 - Prot. 513.320 de 14/12/2017 - **INDISPONIBILIDADE DE BENS** - Conforme informação CNIB - 201712.1215.00419201-IA-041, referente aos autos nº 00015779820135100019 da 19ª Vara do Trabalho de Brasília/DF, averba-se para constar que foi declarada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS** de **ASSOCIAÇÃO DE ENSINO ANTÔNIO LUÍS** (CNPJ nº 02.564.142/0001-07). As custas e o Funrejus serão pagos na liquidação do processo conforme prevê o art. 555, § 1º, do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 18 de dezembro de 2017. *Jorge Luis Moran* - Titular. (arr)

AV-28-51.409 - Prot. 524.886 de 10/10/2018 - **INDISPONIBILIDADE DE BENS** - Conforme informação CNIB - 201810.0820.00623557-IA-609, referente aos autos nº 00020412520135100019 da 19ª Vara do Trabalho de Brasília/DF, averba-se para constar que foi declarada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS** da **ASSOCIAÇÃO DE ENSINO ANTÔNIO LUÍS** (CNPJ/MF nº 02.564.142/0001-07). As Custas e o Funrejus serão pagos na liquidação do processo conforme prevê o art. 555, § 1º, do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 16 de outubro de 2018. *Jorge Luis Moran* - Titular. (arr)

R-29-51.409 - PROT. 530.027 de 22/02/2019 - **PENHORA** - Conforme termo de penhora expedido pelo MM. Juiz de Direito da 14ª Vara Cível do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba-PR, Dr. Erick Antonio Gomes, extraído dos autos de Cumprimento de sentença nº **0005711-21.2007.8.16.0001**, em que é exequente **BANCO DO BRASIL S/A** (CNPJ: 00.000.000/0001-91) e executados **ASSOCIAÇÃO DE ENSINO ANTONIO LUIS** (CNPJ: 02.564.142/0001-07), **JOSE CAMPOS DE ANDRADE FILHO** (CPF: 016.469.939-26) e **MARI ELEN CAMPOS DE ANDRADE** (CPF: 026.574.519-50), arquivado sob nº 530.027, efetua-se a **PENHORA** do imóvel objeto da presente matrícula. Valor da execução: **R\$6.745.890,53** (seis milhões, setecentos e quarenta e cinco mil e oitocentos e noventa reais e cinquenta e três centavos). Depositário: não informado. Funrejus nº 140000000004446290-0 recolhido em 06/03/2019 no valor de R\$5.728,68, arquivado sob nº 530.027. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 25 de março de 2019. *Erick Antonio Gomes* - Titular. Custas: R\$249,66 = 1.293,60 VRC. (arr/mh)

R-30-51.409 - PROT. 531.147 de 25/03/2019 - **PENHORA** - Conforme auto de penhora lavrado em 20/03/2019, referente aos autos **5000723-43.2014.4.04.7000** da 19ª Vara Federal de Curitiba-PR, em que é requerente a **União - Fazenda Nacional** e requerido **Associação de Ensino Antonio Luis**, arquivado sob nº 531.147, efetua-se a **PENHORA** do imóvel objeto da presente matrícula. Valor total da avaliação: **R\$1.350.000,00** (um milhão, trezentos e cinquenta mil reais), o qual abrange outro imóvel. Depositário: não informado. **Por força do art. 53, § 1º, da Lei 8.212/1991, o imóvel desta matrícula fica INDISPONÍVEL.** Funrejus: isento em conformidade com o art. 3º, VII, "b", 19 da Lei estadual nº 12.216/1998. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 02 de abril de 2019. *Jorge Luis Moran* - Titular. Custas: não incidem conforme art. 1º do Decreto-Lei 1.537/77. (arr/ka/pc)

AV-31-51.409 - Prot. 532.103 de 16/04/2019 - **CANCELAMENTO DE**
Continua na folha 5

INDISPONIBILIDADE DE BENS - Conforme informação CNIB - 201904.1508.00772074-TA-180, referente aos autos nº 19230200901009007 da 10ª Vara do Trabalho de Curitiba/Pr, averba-se para constar o **CANCELAMENTO DA INDISPONIBILIDADE DOS BENS** objeto da AV-21. As custas e o Funrejus serão pagos na liquidação do processo conforme prevê o art. 555, § 1º, do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 26 de abril de 2019. Jorge Luis Moran - Titular. (arr)

AV-32-51.409 - Prot. 539.526 de 04/10/2019 - **INDISPONIBILIDADE DE BENS** - Conforme informação CNIB - 201910.0312.00951559-IA-850, referente aos autos nº 00160729720078160001 da 21ª Vara Cível de Curitiba/PR, averba-se para constar que foi declarada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS** de **ASSOCIAÇÃO DE ENSINO ANTÔNIO LUÍS** (CNPJ/MF nº 02.564.142/0001-07). As custas e o Funrejus serão pagos na liquidação do processo conforme prevê o art. 555, § 1º, do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 07 de outubro de 2019. Jorge Luis Moran - Titular. (jff)

AV-33-51.409 - Prot. 539.575 de 07/10/2019 - **INDISPONIBILIDADE DE BENS** - Conforme informação CNIB - 201910.0417.00953823-IA-000, referente aos autos nº 2910800892008509002 da 19ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR, averba-se para constar que foi declarada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS** de **ASSOCIAÇÃO DE ENSINO ANTÔNIO LUÍS** (CNPJ/MF nº 02.564.142/0001-07). As custas e o Funrejus serão pagos na liquidação do processo conforme prevê o art. 555, § 1º, do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 08 de outubro de 2019. Jorge Luis Moran - Titular. (jff)

AV-34-51.409 - Prot. 544.496 de 11/02/2020 - **INDISPONIBILIDADE DE BENS** - Conforme informação CNIB - 202002.1012.01059831-IA-520, referente aos autos nº 00113516420165090088 da 23ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR, averba-se para constar que foi declarada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS** de **ASSOCIAÇÃO DE ENSINO ANTÔNIO LUÍS**, (CNPJ/MF sob nº 02.564.142/0001-07). As custas e o Funrejus serão pagos na liquidação do processo conforme prevê o art. 555, § 1º, do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 12 de março de 2020. Jorge Luis Moran - Titular. (jff)

AV-35-51.409 - Prot. 547.964 de 08/06/2020 - **INDISPONIBILIDADE DE BENS** - Conforme informação CNIB - 202006.0508.01171360-IA-850, referente aos autos nº 01812007320085090004 da 4ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR, averba-se para constar que foi declarada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS** da **ASSOCIAÇÃO DE ENSINO ANTÔNIO LUÍS**

Continua no verso

(CNPJ/MF nº 02.564.142/0001-07). As custas e o Funrejus serão pagos na liquidação do processo conforme prevê o art. 555, § 1º, do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 16 de junho de 2020. Jorge Luis Moran - Titular. (arr)

AV-36-51.409 - Prot. 571.133 de 11/10/2021 - **INDISPONIBILIDADE DE BENS** - Conforme informação CNIB - 202110.0902.01857744-IA-011, referente aos autos nº 21558000520085090010 da 10ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR, averba-se para constar que foi declarada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS** de **ASSOCIAÇÃO DE ENSINO ANTONIO LUIS** - CNPJ/MF nº 02.564.142/0001-07. As custas e o Funrejus serão pagos na liquidação do processo conforme prevê o art. 555, § 1º, do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná. Selo Funarpen: F394J.NdqP8.ftCUF-dp8fR.ejGyu. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 15 de outubro de 2021. Jorge Luis Moran - Titular. (arr)

AV-37-51.409 - Prot. 573.214 de 17/11/2021 - **INDISPONIBILIDADE DE BENS** - Conforme informação CNIB - 202111.1614.01906670-IA-809, referente aos autos nº 00021536820155090013 da 13ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR, averba-se para constar que foi declarada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS** de **ASSOCIAÇÃO DE ENSINO ANTONIO LUIS** - CNPJ/MF nº 02.564.142/0001-07. As custas e o Funrejus serão pagos na liquidação do processo conforme prevê o art. 555, § 1º, do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná. Selo Funarpen: F394J.vAqPm.z7hwu-4JZmD.ejuVv. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 30 de novembro de 2021. Jorge Luis Moran - Titular. (arr)

AV-38-51.409 - Prot. 573.304 de 18/11/2021 - **INDISPONIBILIDADE DE BENS** - Conforme informação CNIB - 202111.1723.01909248-IA-020, referente aos autos nº 18531013120065090028 da 19ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR, averba-se para constar que foi declarada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS** de **ASSOCIAÇÃO DE ENSINO ANTONIO LUIS** - CNPJ/MF nº 02.564.142/0001-07. As custas e o Funrejus serão pagos na liquidação do processo conforme prevê o art. 555, § 1º, do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná. Selo Funarpen: F394J.vAqPm.z7Twu-4JLYb.ejuVP. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 01 de dezembro de 2021. Jorge Luis Moran - Titular. (arr)

AV-39-51.409 - Prot. 573.926 de 29/12/2021 - **INDISPONIBILIDADE DE BENS** - Conforme informação CNIB - 202111.2615.01923577-IA-000, referente aos autos nº 00005282320205090013 da 13ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR, averba-se para constar que foi declarada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS** de **ASSOCIAÇÃO DE ENSINO ANTONIO LUIS** - CNPJ/MF nº 02.564.142/0001-07. As custas e o Funrejus serão pagos na liquidação do processo conforme prevê o art. 555, § 1º, do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná. Selo Funarpen: F394J.uLqPI.vMHYe-oeE84.ej8pr. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 14 de dezembro de 2021. Jorge Luis Moran - Titular. (arr)

MATRÍCULA Nº 51.409

Rubrica

AV-40-51.409 - Prot. 581.038 de 19/04/2022 - **INDISPONIBILIDADE DE BENS** - Conforme informação CNIB - 202204.1811.02102475-IA-490, referente aos autos nº 00003163220105020050 do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP/TRT/SP, averba-se para constar que foi declarada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS** de **ASSOCIAÇÃO DE ENSINO ANTÔNIO LUÍS, inscrito no CNPJ/MF sob nº 02.564.142/0001-07**. As custas e o Funrejus serão pagos na liquidação do processo conforme prevê o art. 555, § 1º, do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná. Selo Funarpen: F394J.IRqPQ.zGM3d-ap8M2.ejTot. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 28 de abril de 2022. Jorge Luis Moran - Titular. (jlf)

AV-41-51.409 - PROT. 581.575 de 29/04/2022 - Procedo, de ofício, a esta averbação, para constar que revendo a informação CNIB - 201509.2815.00077246-MA-809 - 315970098200750900014 - 01102015.1415, autos 315970098200750900014 da Vara de Trabalho de União da Vitória/PR, torna-se **SEM EFEITO** a averbação de cancelamento **AV-13** com o restabelecimento da averbação **AV-12** desta matrícula. Isento do FUNREJUS, conforme art. 32, IX, do Decreto Judiciário 153/99. Selo Funarpen: F394V.CCqP7.Rqna2-mNew6.6PDOs. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 03 de maio de 2022. Jorge Luis Moran - Titular. Custas: não incidem. (ka)

AV-42-51.409 - Prot. 581.576 de 29/04/2022 - **INDISPONIBILIDADE DE BENS** - Conforme informação CNIB - 202008.1319.01272778-IA-060, referente aos autos nº 03784003420035090014 da 14ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR, averba-se para constar que foi declarada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS** de **ASSOCIAÇÃO DE ENSINO ANTÔNIO LUÍS, inscrita no CNPJ sob nº 02.564.142/0001-07**. As custas e o Funrejus serão pagos na liquidação do processo conforme prevê o art. 555, § 1º, do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná. Selo Funarpen: F394J.xFqPj.kKeZh-Hxdf3.ejEyj. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 09 de maio de 2022. Jorge Luis Moran - Titular. (Nml)

AV-43-51.409 - Prot. 581.577 de 29/04/2022 - **INDISPONIBILIDADE DE BENS** - Conforme informação CNIB - 202102.0112.01467315-IA-600, referente aos autos nº 00088731920078160035 da 1ª Vara Cível de São José dos Pinhais/PR, averba-se para constar que foi declarada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS** de **ASSOCIAÇÃO DE ENSINO ANTÔNIO LUÍS, inscrito no CNPJ sob nº 02.564.142/0001-07**. As custas e o Funrejus serão pagos na liquidação do processo conforme prevê o art. 555, § 1º, do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná. Selo Funarpen: F394J.xFqPj.kKsZh-HxLYb.ejEyh. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 09 de maio de 2022. Jorge Luis Moran - Titular. (Nml)

AV-44-51.409 - Prot. 581.579 de 29/04/2022 - **INDISPONIBILIDADE DE BENS**
Continua no verso

- Conforme informação CNIB - 202102.2418.01503321-IA-430, referente aos autos nº 00013031620125090014 da 14ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR, averba-se para constar que foi declarada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS** de **ASSOCIAÇÃO DE ENSINO ANTÔNIO LUÍS, inscrita no CNPJ sob nº 02.564.142/0001-07**. As custas e o Funrejus serão pagos na liquidação do processo conforme prevê o art. 555, § 1º, do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná. Selo Funarpen: F394J.xFqPj.kKYZh-Hxmu2.ejEyW. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 09 de maio de 2022. Jorge Luis Moran - Titular. (Nml)

AV-45-51.409 - Prot. 581.580 de 29/04/2022 - **INDISPONIBILIDADE DE BENS** - Conforme informação CNIB - 202103.1016.01523828-IA-370, referente aos autos nº 20583006320045090014 da 14ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR, averba-se para constar que foi declarada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS** de **ASSOCIAÇÃO DE ENSINO ANTÔNIO LUÍS, inscrita no CNPJ sob nº 02.564.142/0001-07**. As custas e o Funrejus serão pagos na liquidação do processo conforme prevê o art. 555, § 1º, do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná. Selo Funarpen: F394J.xFqPj.kKrZh-HxraC.ejEyB. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 09 de maio de 2022. Jorge Luis Moran - Titular. (Nml)

AV-46-51.409 - Prot. 581.581 de 29/04/2022 - **INDISPONIBILIDADE DE BENS** - Conforme informação CNIB - 202103.1511.01529761-IA-260, referente aos autos nº 18531013120065090028 da 19ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR, averba-se para constar que foi declarada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS** de **ASSOCIAÇÃO DE ENSINO ANTÔNIO LUÍS, inscrita no CPF/MF sob nº 02.564.142/0001-07**. As custas e o Funrejus serão pagos na liquidação do processo conforme prevê o art. 555, § 1º, do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná. Selo Funarpen: F394J.xFqPj.kKAZh-HxPUE.ejEy9. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 09 de maio de 2022. Jorge Luis Moran - Titular. (Nml)

AV-47-51.409 - Prot. 581.582 de 29/04/2022 - **INDISPONIBILIDADE DE BENS** - Conforme informação CNIB - 202104.0519.01560610-IA-750, referente aos autos nº 00004738520145090012 da 12ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR, averba-se para constar que foi declarada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS** de **ASSOCIAÇÃO DE ENSINO ANTÔNIO LUÍS, inscrita no CNPJ sob nº 02.564.142/0001-07**. As custas e o Funrejus serão pagos na liquidação do processo conforme prevê o art. 555, § 1º, do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná. Selo Funarpen: F394J.xFqPj.kKsZh-HxuEe.ejEyh. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 09 de maio de 2022. Jorge Luis Moran - Titular. (Nml)

AV-48-51.409 - Prot. 587.141 de 16/08/2022 - **INDISPONIBILIDADE DE BENS** - Conforme informação CNIB - 202208.1512.02298855-IA-509, referente aos autos nº 00000317720185090013 da 13ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR, averba-se para constar que foi declarada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS** de **ASSOCIAÇÃO DE ENSINO ANTÔNIO LUÍS, inscrito no CNPJ/MF sob nº 02.564.142/0001-07**. As custas e o Funrejus serão pagos na liquidação do processo conforme prevê o art. 517, § 3º, Continua na folha 7

do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná. Selo Funarpen: F394J.CPqPE.zWJ9k-48NNY.ejsUv. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 18 de agosto de 2022. Jorge Luis Moran - Titular. (Nml)

AV-49-51.409 - Prot. 592.027 de 29/11/2022 - **INDISPONIBILIDADE DE BENS** - Conforme informação CNIB - 202211.2817.02459772-IA-960, referente aos autos nº 00048303520078160004 da 2ª Vara da Fazenda Pública de Curitiba/PR, averba-se para constar que foi declarada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS** de **ASSOCIAÇÃO DE ENSINO ANTÔNIO LUÍS**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 02.564.142/0001-07. As custas e o Funrejus serão pagos na liquidação do processo conforme prevê o art. 517, § 3º, do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná. Selo Funarpen: F394J.4ZqP5.zuhjY-4yFmK.ejt9A. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 01 de dezembro de 2022. Jorge Luis Moran - Titular. (Nml)

AV-50-51.409 - Prot. 595.016 de 07/02/2023 - **INDISPONIBILIDADE DE BENS** - Conforme informação CNIB - 202302.0612.02545529-IA-140, referente aos autos nº 00016542520125090002 da 2ª Vara do Trabalho de Curitiba-PR, averba-se para constar que foi declarada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS** de **ASSOCIAÇÃO DE ENSINO ANTÔNIO LUÍS**, inscrita no CNPJ sob nº 02.564.142/0001-07. As custas e o Funrejus serão pagos na liquidação do processo conforme prevê o art. 517, § 3º, do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná. Selo Funarpen: F394J.qmqPX.vfbye-omIa7.LUMhT. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 14 de fevereiro de 2023. Jorge Luis Moran - Titular. (ms)

AV-51-51.409 - Prot. 597.908 de 10/04/2023 - **INDISPONIBILIDADE DE BENS** - Conforme informação CNIB - 202304.1014.02642170-IA-609, referente aos autos nº 00147888320098160001 da 11ª Vara Cível de Curitiba-PR, averba-se para constar que foi declarada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS** de **ASSOCIAÇÃO DE ENSINO ANTÔNIO LUÍS**, inscrita no CNPJ sob nº 02.564.142/0001-07. As custas e o Funrejus serão pagos na liquidação do processo conforme prevê o art. 517, § 3º, do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná. Selo Funarpen: SFR11.WJt6P.mIUcL-qHkL2.F394q. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 17 de abril de 2023. Jorge Luis Moran - Titular. (ms)

AV-52-51.409 - Prot. 598.060 de 12/04/2023 - **INDISPONIBILIDADE DE BENS** - Conforme informação CNIB - 202304.1214.02650100-IA-740, referente aos autos nº 00007796320028160001 da 10ª Vara Cível de Curitiba-PR, averba-se para constar que foi declarada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS** de **ASSOCIAÇÃO DE ENSINO ANTÔNIO LUÍS**, inscrita no CNPJ sob nº 02.564.142/0001-07. As custas e o Funrejus serão pagos na liquidação do processo conforme prevê o art. 517, § 3º, do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do

Continua no verso

Paraná. Selo Funarpen: SFRII.jJxfP.NGrAw-2RxOM.F394q. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 19 de abril de 2023. Jorge Luis Moran - Titular. (ms)

R-53-51.409 - Prot. 598.566 de 24/04/2023 - **PENHORA** - Conforme auto de penhora lavrado em 24/04/2023, referente aos autos **Execução Fiscal 5032865-37.2013.4.04.7000/PR** da 19ª Vara Federal de Curitiba-PR, em que é exequente a **União - Fazenda Nacional** e executados **ASSOCIAÇÃO DE ENSINO ANTÔNIO LUÍS, JOSE CAMPOS DE ANDRADE FILHO e ASSOCIAÇÃO DE ENSINO VERSALHES**, arquivado sob nº 598.566, efetua-se a **PENHORA** do imóvel objeto da presente matrícula. Valor da execução: **R\$107.141.605,88** (cento e sete milhões, cento e quarenta e um mil e seiscentos e cinco reais e oitenta e oito centavos). Depositário: José Campo de Andrade Filho (CPF 016.469.939-26). Por força do art. 53, § 1º, da Lei 8.212/1991, **o imóvel desta matrícula fica INDISPONÍVEL**. Funrejus: isento conforme art. 3º, VIII, "b", da Lei Estadual 12.216/1998. Custas: isentas em conformidade com o art. 1º do Decreto-Lei 1.537/77. Selo de Fiscalização: SFRII.jJbfb.NGrAw-PRDOM.F394q. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 02 de maio de 2023. Jorge Luis Moran. (ms)

AV-54-51.409 - Prot. 602.630 de 12/07/2023 - **INDISPONIBILIDADE DE BENS** - Conforme informação CNIB - 202307.1215.02807571-IA-760, referente aos autos nº 00005965920195090028 da 19ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR, averba-se para constar que foi declarada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS** de **ASSOCIAÇÃO DE ENSINO ANTÔNIO LUÍS, inscrita no CNPJ/MF sob nº 02.564.142/0001-07**. As custas e o Funrejus serão pagos na liquidação do processo conforme prevê o art. 517, § 3º, do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná. Selo Funarpen: SFRII.OJqjP.durvz-nyGOY.F394q. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 19 de julho de 2023. Jorge Luis Moran - Titular. (Nml)

AV-55-51.409 - Prot. 602.694 de 13/07/2023 - **INDISPONIBILIDADE DE BENS** - Conforme informação CNIB - 202307.1314.02809426-IA-480, referente aos autos nº 00005965920195090028 da 19ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR, averba-se para constar que foi declarada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS** de **ASSOCIAÇÃO DE ENSINO ANTÔNIO LUÍS, inscrita no CNPJ/MF sob nº 02.564.142/0001-07**. As custas e o Funrejus serão pagos na liquidação do processo conforme prevê o art. 517, § 3º, do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná. Selo Funarpen: SFRII.wJ5TP.M2r3c-YKIOm.F394q. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 20 de julho de 2023. Jorge Luis Moran - Titular. (Nml)

AV-56-51.409 - Prot. 606.632 de 28/09/2023 - **INDISPONIBILIDADE DE BENS** - Conforme informação CNIB - 202309.2716.02952789-IA-030, referente aos autos nº 00009019520225090009 da 9ª Vara do Trabalho de Curitiba-PR, averba-se para constar que foi declarada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS** de **ASSOCIAÇÃO DE ENSINO ANTÔNIO LUÍS, inscrito no CNPJ sob nº 02.564.142/0001-07**. As custas e o Funrejus serão pagos na liquidação do processo conforme prevê o art. 517, § 3º, do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná. Selo Funarpen: SFRII.qJz5P.MOrKR-c3mOD.F394q. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 05 de outubro de 2023. Jorge Luis Moran - Titular. (ms)

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis
6ª CIRCUNSCRIÇÃO - CURITIBA - PARANÁ
RUA NUNES MACHADO, 68
4º andar - Fone (41) 3434-2383
TITULAR: JORGE LUIS MORAN
CPF 838.577.536.68

MATRÍCULA Nº 51.409
CNM 080606.2.0051409-82

Rubrica

AV-57-51.409 - Prot. 619.355 de 13/06/2024 - **INDISPONIBILIDADE DE BENS**
- Conforme informação CNIB - 202406.1315.03387556-IA-140, referente aos autos nº 00051223420048160001 da 17ª Vara Cível de Curitiba-PR, averba-se para constar que foi declarada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS** de **ASSOCIAÇÃO DE ENSINO ANTÔNIO LUÍS**, inscrita no CNPJ sob nº 02.564.142/0001-07. As custas e o Funrejus serão pagos na liquidação do processo conforme prevê o art. 517, § 3º, do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná. Selo Funarpen: SFR11.DJVzP.N6rwn-FEbOu.F394q. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 28 de junho de 2024. Jorge Luis Moran - Titular. (ab)

AV-58-51.409 - Prot. 627.954 de 13/11/2024 - **INDISPONIBILIDADE DE BENS**
- Conforme informação CNIB - 202411.1310.03699442-IA-770, referente aos autos nº 00014425520135090006 da 6ª Vara do Trabalho de Curitiba-PR, averba-se para constar que foi declarada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS** de **ASSOCIAÇÃO DE ENSINO ANTÔNIO LUÍS**, inscrita no CNPJ sob nº 02.564.142/0001-07. As custas e o Funrejus serão pagos na liquidação do processo conforme prevê o art. 517, § 3º, do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná. Selo Funarpen: SFR11.vjF9P.FarD4-XUxOs.F394q. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 21 de novembro de 2024. Jorge Luis Moran - Titular. (mc/stey)

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 15,84

Visualize a Certidão em www.onr.org.br
Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

ONR